



MOÇ 054 /2011

MOÇÃO N.º

(Dos Deputados: Dr. Michel, Wellington, Claudio Abrantes)

Assessoria de Plenário
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta voto de louvor e parabeniza o Policial Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a Capital do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar votos de louvor ao Policial Civil relacionados abaixo, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JAIR FERREIRA GONÇALVES

JUSTIFICAÇÃO

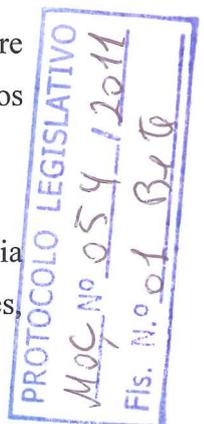
A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Conforme o disposto na Constituição Federal cabe a Polícia Civil as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais.

A Policial Civil possui em seus quadros para a execução da sua nobre função Delegados de Polícia, Peritos Médico-Legistas, Peritos Criminais, Peritos Papiloscopistas, Agentes de Polícia, Escrivães de Polícia e Agentes Penitenciários.

As categorias mencionadas fazem parte do corpo de servidores da Polícia Civil do Distrito Federal onde exercem as funções com mérito e dedicação exemplares, dignos de reconhecimento pela sociedade.

Eles desempenham atividades complexas e diversificadas, envolvendo atividades como supervisão, planejamento, coordenação e controle relacionados à

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/ABR/2011 17:56





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

atividade policial, perícia criminal, trabalhos periciais papiloscópicos, execução da segurança de autoridades, de bens, de serviços. Suas atividades, além de ser provavelmente a única atividade de risco 24 horas por dia, envolvem também supervisão e fiscalização do cumprimento das formalidades necessárias aos inquéritos policiais, vigilância de detentos e reclusos, entre outras importantes e necessárias atividades.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por este profissional à sociedade do Distrito Federal, sendo altamente justificável este voto de louvor.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.


Deputado Dr. MICHEL

Deputado WELLINGTON


Deputado CLAUDIO ABRANTES

